PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2008 de 01.06/12

L E I Nº. 8702/12 DE 21 DE MAIO DE 2012

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Rede Saúde Criança Reunir.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. É declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Rede Saúde Criança Reunir.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Danile Stanzani Júnior Secretario de Saúde

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

ricalentra

(Projeto de Lei nº 85/12, de autoria do Vereador Macedo Bastos)

L. 8702/12

PI 25238/12